



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 25 de julho de 1.974.

LEI Nº 1111, DE 25 DE JULHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua
"FELISBERTO SOARES COELHO"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal/ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FELISBERTO SOARES COELHO a artéria que tem inicio na rua Leão Nunes de Castro, é a primeira paralela a esquerda da rua Zeferino Horácio Marcelino, se guindo até encontrar a rua Orestes Carneiro da Fontoura.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, de vendo constar das mesmas, abaixo do nome, o seguinte dizer: -/ "JORNALISTA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração